



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-feira, 20 de Novembro de 2024

Edição nº 3266 Edição Extraordinária - Ano XXII

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| DESPACHOS                         | 2 |
| LICITAÇÕES                        | 3 |
| ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL | 4 |

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;  
**Diagramação:** Fabio Hercules;  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Mari Carla Polizzelo Giro;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
CNPJ: 50.122.571/0001-77  
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
Telefone: (11) 3183-0630

**DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3266 Edição Extraordinária - Ano XXII, 20 de Novembro de 2024

**Processo nº 6200.2024****Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Edital nº 108/2024 – Pregão Eletrônico nº 84/2024 – Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e obras, consistente na 2ª fase da impermeabilização de base da 5ª célula da ampliação do aterro sanitário municipal**

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela empresa **INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no âmbito do pregão eletrônico nº 84/2024 (edital nº 108/2024), em face da decisão que declarou vencedora a licitante **Soluções Ambientais Ltda**, sob alegação de que a proposta apresentada pela mesma é inexequível – **fls. 238/241**.

Houve apresentação de contrarrazões, no qual a recorrida sustenta que sua proposta é exequível, pugnando pelo desprovisionamento do recurso (**fls. 242/247**).

O setor técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura analisou a proposta apresentada pela licitante declarada vencedora, e concluiu que os valores apresentados pela mesma são exequíveis (**fls. 249**).

A Pregoeira se manifestou às **fls. 250/252**, sugerindo o indeferimento do recurso, tendo em vista que o setor técnico analisou e aprovou os valores ofertados, bem como que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo já se manifestou no sentido de que deve ser dado à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta quando a mesma se encontrar fora dos parâmetros do artigo 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, o que foi realizado nos autos.

A **Procuradoria Municipal** apresentou parecer no qual anui com as conclusões exaradas pela Pregoeira, opinando pelo desprovisionamento do recurso apresentado (**fls. 254/255**).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que, qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 14.133/21.

Compulsando as informações contidas nos autos, verifica-se que as razões recursais não procedem, uma vez que a proposta de preços apresentada pela vencedora foi analisada e considerada exequível pelo setor técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, responsável pela contratação.

No mais, em casos similares, esta Administração Municipal tem seguido a orientação do TCE/SP de que a regra contida no parágrafo 4º do artigo 59 da Nova Lei de Licitações não deve ser aplicada de forma absoluta, e sim interpretada em conjunto com o §2º, que permite a realização de diligências de forma a aferir a exequibilidade da proposta.

A diligência, no caso em tela, foi a de envio ao setor técnico responsável, competente para análise dos preços ofertados.

Assim, considero que as alegações da recorrente foram rebatidas de forma integral, não havendo fundamento para modificação da decisão proferida.

Assim, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Pregoeira e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante **INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por tempestivo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº 84/2024 em sua integralidade.

Por conseguinte, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**IL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**

Item 1- 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE BASE DA CÉLULA DO NOVO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO ANTÔNIO REGAGNIN, BAIRRO DOS PINTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, valor unitário de R\$ 919.999,99 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 919.999,99 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 12 de novembro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Processo nº 8401.2024****Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba****Assunto: Locação de Imóvel para o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra – Inexigibilidade.**

Trata-se de processo administrativo autuado para a formalização de contrato de locação do imóvel situado na Rua Francisco Assis de Castro, nº 316, Jardim Arizona, Itatiba-SP, para moradia do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG-02.070, em razão do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Itatiba e o Exército Brasileiro.

Consta nos autos a justificativa para a escolha do imóvel (**fls. 03/04**) Estudo Técnico Preliminar (**fls. 05/09**), Termo de Referência (**fls. 10/13**), matrícula do imóvel (**fls. 39/40**) e Parecer Técnico de Avaliação, realizado pela Comissão de Avaliações da Prefeitura de Itatiba (**fls. 41/44**).

Nas **folhas 46/49** consta o parecer ofertado pela **Procuradoria do Município de Itatiba**, no sentido de que há possibilidade jurídica da contratação pela via excepcional da inexigibilidade de licitação, diante do preenchimento dos requisitos legais exigidos.

O locador apresentou concordância em relação ao valor mensal de locação de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) (**fl. 51**).

Consta nos autos a manifestação da **Secretaria de Governo**, informando que a respectiva despesa foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2024/2025 (**fl. 53**).

A **Secretaria de Finanças** se manifestou informando a existência de recursos orçamentários para realização da locação do imóvel, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) (**fls. 54/56**).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 74 V e § 5º c/c artigo 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de **Inexigibilidade de Licitação** para a locação do imóvel situado na Rua Francisco Assis de Castro, nº 316, Jardim Arizona, Itatiba-SP (Matrícula nº 26571), de propriedade da **II Imóveis Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 07.830442/0001-04, pelo valor mensal de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) e total de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, para moradia do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG-02.070.

Encaminhem-se os autos à **Secretaria de Finanças** para formalização do empenho e, após, ao **Setor de Contratos** para as demais medidas cabíveis. Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 19 de novembro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3266 Edição Extraordinária - Ano XXII, 20 de Novembro de 2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.667/2024**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 131/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-103/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em impressão de carnês de IPTU, para o exercício de 2025.**ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**

**Item 1** – 58.000 UN, SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PARCELAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – IPTU. 01 folha A4 papel off-ser 90g – 4x4 cores = 4 faces (fotos coloridas); 05 folhas A4 branco 75g alta alvura – 1x0 cor, com inserção de dados variáveis = 19 faces. Formato 4 por folha A4 (74x210 mm), impressão com tonner preto a laser. Dados variáveis tipo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN que deverá ser homologado pela instituição financeira conveniada com a municipalidade. A capa e contra capa com arte gráfica em 4x4 cores com as especificações da PMI, bem como layout do corpo e conteúdo definitivo serão fornecidas pela PMI, devendo constar nome do contribuinte e o endereço de entrega. Deverão ser intercaladas as parcelas de acordo com os valores estabelecidos em legislação referente às formas de pagamento (cota única com desconto, até 6 parcelas com desconto e em até 11 parcelas sem desconto) e constantes do arquivo que serão enviados pela PMI. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 40,00 (quarenta reais), valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 13 de novembro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007636/2024**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 128 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-100/2024

**Objeto:** Aquisição de pão francês para entrega parcela, durante o exercício de 2025**ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME**

**Item 1** – 13.089 quilos, PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal., valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 235.602,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dois reais)

**Item 2** – 4.361 quilos, PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal., valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 78.498,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 14 de novembro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007584/2024**

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 129 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-101/2024

**Objeto:** Aquisição de água mineral em galões de 20 litros para entrega parcelada, durante o exercício de 2025**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**

**Item 1** – 23.425 galões, ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT, sem gás, em embalagens de material de polipropileno transparente., valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 245.962,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Item 2** – 7.807 galões, ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT, sem gás, em embalagens de material de polipropileno transparente., valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 81.973,50 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 14 de novembro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3266 Edição Extraordinária - Ano XXII, 20 de Novembro de 2024

**PORTARIA Nº 043/2024**

"Exonera servidora, ex officio".

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023,

**Exonerar, ex officio:**

A Sra. **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº \*\*\*.207.3\*\*.\*, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 19, de provimento em comissão, a partir desta data.

**CUMPRE-SE.**

ITATIBA, 18 de novembro de 2024

**DAVID BUENO**

Presidente da Câmara

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 18/11/2024. Eu, \_\_\_\_\_, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**PORTARIA Nº 044/2024**

Nomeia Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Dr. Ulisses.

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **TALITA PAIVA BRITTO**, portadora do CPF \*\*\*.817.56\*.\*, lotada no Gabinete do Vereador Dr. Ulisses, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, com a referência 19, a partir de 19 de novembro de 2024.

**CUMPRE-SE.**

ITATIBA, 18 de novembro de 2024

**DAVID BUENO**

Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 18/11/2024. Eu, \_\_\_\_\_, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - EDITAL Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 291/2024 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de modernização tecnológica de elevador das dependências da Câmara Municipal de Itatiba, com fornecimento de material, equipamentos, peças e mão de obra.

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 21 de novembro de 2024, a partir das 08h00**, no portal <https://novobmnet.com.br/>. A fase de lances dar-se-á no **dia 27 de novembro de 2024, das 9h às 15h** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, [cmi@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br). Itatiba, 19 de novembro de 2024 – Daniela Lima Luz Mendes – Agente de Contratação.

|   |   |
|---|---|
| INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS  | 21/11/2024 a partir das 08 horas                                  |
| PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO  | 27/11/2024 até 08h59  |
| DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCE   | 27/11/2024 das 9h às 15h (horário de Brasília)                    |
| Local da Disputa  | <a href="https://novobmnet.com.br/">https://novobmnet.com.br/</a> |
| Adjudicação: VALOR GLOBAL   | Tipo: MENOR PREÇO   |
| Processo nº 387/2024  | Participação Exclusiva ME/EPP? ( X ) Sim ( ) Não                  |
| Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021  |   |
| Prazo para envio da proposta após fase de lance: 01 hora a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica |   |

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - EDITAL Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 347/2024 - OBJETO:** Contratação de solução integrada de sistemas e equipamentos para auxílio ao Processo Legislativo e informatização do plenário da Câmara Municipal de Itatiba, incluindo a aquisição de licença de uso por tempo determinado e locação de equipamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 22 de novembro de 2024, a partir das 09h00**, no portal <https://novobmnet.com.br/>. A disputa dar-se-á no **dia 06 de dezembro de 2024, às 09h05** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, [cmi@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br). Itatiba, 19 de novembro de 2024 – Rodrigo Amaro Baptista – Pregoeiro.

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)         | 22/11/2024 a partir das 09h |
| PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação) | 06/12/2024 até 09h          |
| INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)   | 06/12/2024 às 09h05         |
| Tempo de Disputa:   | 10 minutos                  |
| Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). |                             |
| LOCAL: <a href="https://novobmnet.com.br/">https://novobmnet.com.br/</a>      |                             |

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - EDITAL Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 416/2024 - OBJETO:** Aquisição de painel de led com equipamentos, instalação, infraestrutura e mão de obra para o Plenário Teatro Ralino Zambotto da Câmara Municipal de Itatiba.

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 22 de novembro de 2024, a partir das 09h00**, no portal <https://novobmnet.com.br/>. A disputa dar-se-á no **dia 04 de dezembro de 2024, às 09h05** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, [cmi@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br). Itatiba, 19 de novembro de 2024 – Filipe Burti Guelfi – Pregoeiro.

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)         | 22/11/2024 a partir das 09h |
| PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação) | 04/12/2024 até 09h          |
| INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)   | 04/12/2024 às 09h05         |
| Tempo de Disputa:   | 10 minutos                  |
| Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). |                             |
| LOCAL: <a href="https://novobmnet.com.br/">https://novobmnet.com.br/</a>      |                             |

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - EDITAL Nº 09/2023****PROCESSO Nº 347/2024****OBJETO: Contratação de solução integrada de sistemas e equipamentos para auxílio ao Processo Legislativo e informatização do plenário da Câmara Municipal de Itatiba, incluindo a aquisição de licença de uso por tempo determinado e locação de equipamentos**

A Câmara Municipal de Itatiba, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 09/2024, cujo objeto é a contratação de solução integrada de sistemas e equipamentos para auxílio ao Processo Legislativo e informatização do plenário da Câmara Municipal de Itatiba, incluindo a aquisição de licença de uso por tempo determinado e locação de equipamentos, foi declarado FRACASSADO, na forma do art. 59 da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada.

**Itatiba, 11 de novembro de 2024****Rodrigo Amaro Baptistella**  
**Pregoeiro****Proposituras encaminhadas na 180ª Sessão Ordinária, realizada em 18/11/2024****REQUERIMENTOS**

Requerimento Nº 313/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita à Empresa de Telecomunicações Telefônica – Vivo do Brasil, manutenção de fios soltos, conforme específica.

Requerimento Nº 312/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiteradamente, informações sobre e execução de obras para melhorias nos prédios que compõem o “Complexo Educacional Amadeu José Bertoni”, localizado na Rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, 20, Jardim Santo Antônio, Itatiba - SP, conforme específica.

Requerimento Nº 311/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Falta de equipamentos para Raio-X dos pacientes Clínica da Família da Cecap, na Clínica da Família no Parque San Francisco e na Clínica da Família do Jardim das Nações, conforme específica.

Requerimento Nº 310/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal, informações sobre as propostas e ações que o Município tem planejadas para o período dos 21 Dias de Ativismo, com foco no enfrentamento da violência contra as mulheres e na promoção da igualdade de gênero, conforme específica.

**INDICAÇÕES**

Indicação Nº 2072/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica na Rua Nagib Curi, no bairro Novo Cruzeiro

Indicação Nº 2071/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica na Rua Natal de Sordi, no bairro Novo Cruzeiro

Indicação Nº 2070/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação aos proprietários sobre limpeza de terrenos, na Rua Emiko Bando, altura do número 35, Jardim Panorama

Indicação Nº 2069/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito, que providencie com urgência, estudos quanto melhorias no trânsito e sinalização na Rua João Thomazini, no bairro Santo Antônio

Indicação Nº 2068/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de lombada, travessia elevada ou alternativa que melhor se adeque na Rua Santo Antônio, altura do número 1.110, no bairro Santo Antônio.

Indicação Nº 2067/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza para remoção de entulhos e lixo descartados incorretamente no passeio (calçada) na Avenida Vicenti Catalani, ao lado do Ecoporto (número 1.685), Jardim Nações

Indicação Nº 2066/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de poda de árvores e limpeza na Rua Vicente Logato – Vila Belém, conforme específica.

Indicação Nº 2065/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução dos serviços de poda de árvores e limpeza da Praça Elvira Ceccon Massaretti – Vila Brasileira, conforme específica.

Indicação Nº 2064/2024

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza da Avenida Marcelo Gervasio Dian – Loteamento Itatiba Park, conforme específica.

Indicação Nº 2063/2024

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) na Rua Tácito Almeida, no Portal Giardino, conforme específica.

Indicação Nº 2062/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de manutenção e troca de telha do ponto de ônibus da Av. Mal. Deodoro. (foto em anexo)

Indicação Nº 2061/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie instalação de poste de iluminação ou alternativa que melhor se adeque na Estrada Mun. Nemésio Dário dos Santos, s/n - Sítio da Moenda.

Indicação Nº 2060/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvores na academia ao ar livre localizada na Rua Sebastião Bianco – Jd. Arizona.

Indicação Nº 2059/2024

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua Francisco Assis de Castro, altura do número 334 – Jd. Arizona.

**MOÇÕES**

Moção Nº 128/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações à Prodigy por sua história de crescimento e pela sua contínua contribuição ao bem-estar da comunidade, por meio de ações sociais de impacto, como a parceria com a Casa Rosa da Mulher e o Projeto "Arte com Paixão" durante a campanha do Outubro Rosa.

Moção Nº 127/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações à Comissão das Mulheres Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Itatiba pela importante parceria firmada com a casa Rosa da Mulher objetivando o fortalecimento no atendimento e na proteção às vítimas de violência doméstica em nosso município.

Moção Nº 126/2024

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Congratulações ao Psicólogo Tiago Villen Meirelles Alves e toda equipe, pela belíssima iniciativa de implantação do Projeto "Passa Anel", através das Unidades do CRAS, que consiste na transmissão de experiências entre gerações, lindo trabalho que nos proporciona momentos enriquecedores destas pessoas que tanto tem a nos ensinar.